Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 14.09.2020, através de videoconferência.

Aos 14 (quatorze) dias do mês setembro do ano 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove) 1 2 horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da 3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, de modo virtual, sob a presidência do Conselheiro João Glicério de Oliveira Filho, com a participação dos Conselheiros a 4 seguir relacionados: Professores Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão 5 Universitária), Thierry Petit Lobão (Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de 6 Pesquisa, Criação e Inovação), Ana Carolina de Souza Bierrenbach (ARQ), André 7 Luiz Martins Lemos (COM), Érica Salatini Maffia (LET), Giovana Oliveira Silva 8 (IME), Jairza Maria Barreto Medeiros (NUT), Lenira Peral Rengel (DAN), 9 Leonardo Fernandes Nascimento (ICTI - Camaçari), Lilia Ferreira de Moura Costa 10 (ICS), Marco Tromboni de Souza Nascimento (FFCH), Mônica Lima de Jesus 11 (IPS), Paulo Alberto Paes Gomes (IHAC), Regina Terse Trindade Ramos (FMB), 12 Renata Biegelmeyer da Silva Rambo (FAR), Renata Cardoso da Silva (TEA), 13 Ricardo Bessa Magalhães França (MUS), Soraia Teixeira Brandão (QUI), Thaís 14 15 Seltzer Goldstein (EDC), Yeimi Alexandra Alzate Lopez (ISC), Laerson Morais Silva Lopes (FCC), Andreia Cristina Leal Figueiredo (ODO), Fernando Antonio de 16 Melo Pereira (ADM), Raymundo das Neves Machado (ICI), Humberto de Almeida 17 Borges (FIS), Larissa Chaves Pedreira Silva (ENF) e Inês Karin Linke Ferreira 18 (EBA). Havendo quórum, o **Presidente** declarou aberta a sessão, registrou as presenças 19 dos Conselheiros Laerson Silva Lopes, novo representante titular da Faculdade de 20 Ciências Contábeis, e Érica Salatini Maffia, suplente da representação do Instituto de 21 Letras, ambos participando pela primeira vez de reunião do Conselho e, em seguida, 22 23 franqueou a palavra no expediente da sessão. A Conselheira Lenira Rengel informou a 24 respeito da prevista realização, no dia seguinte, de um significativo evento 25 correspondente à execução de uma aula magna, conjuntamente promovido por 20 Programas de Pós-Graduação, original iniciativa dos Programas de Pós-Graduação em 26 Filosofia e Psicologia, a ocorrer de forma virtual, com acesso através do link por ela 27 fornecido e já divulgado. Na continuidade, o Presidente submeteu à apreciação e 28 votação as minutas das Atas das reuniões do CAPEX dos dias 22.06.2020 e 06.07.2020, 29 sendo ambas aprovadas com 1 abstenção, subsequentemente ingressando na Ordem do 30 Dia através do item 01: Propostas de ações de extensão oriundas de órgãos de 31 gestão da UFBA. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de 32 33 Extensão Universitária). Foram apresentadas, analisadas e aprovadas as seguintes propostas: a) 15453 - Curso MOODLE Instrumental para Professores; b) 15493 -34 Webinário UFBA em Movimento. Item 02: Apreciação de processos. Relatoria: 35 36 Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária). Em 37 virtude da não disponibilização para os Conselheiros, em tempo hábil, do parecer referente ao Processo nº 23066.021226/2020-37 - Proposta de Abertura do Curso de 38 Especialização em Projetos de Tecnologia e Inovação para o Judiciário Federal (turma 39

01), único em exame, o Presidente, tendo acesso, naquele momento, ao referido parecer, procedeu à sua leitura para conhecimento plenário, seguindo-se comentário da Conselheira Fabiana Brito acerca das excepcionais características inovadoras e inéditas do aludido curso, conforme constante do Relatório apresentado, já em fase de preparo com encaminhamentos administrativos e empenho financeiro, e, dada a peculiar conotação daquela situação, optou o **Presidente** por efetuar duas sequenciadas votações relativas ao processo em apreço nos moldes a seguir registrados: 1- alternativa admissibilidade ou rejeição colegiada do citado parecer atinente a um curso novo de pós-graduação lato sensu em condições especiais, sendo a primeira opção aprovada por unanimidade; 2- colocação do parecer em votação, também unanimemente aprovado, dessa forma conclusivamente deferindo-se a proposta atinente ao mencionado curso. Em seguida, o Presidente consultou o plenário sobre a realização de uma inversão entre os itens 03 e 04 da pauta, com a justificativa do ocorrido atraso de alguns participantes convidados diretamente relacionados com o tema do primeiro tópico referido, ainda não presentes na reunião e, com o consensual acatamento geral, passou ao item 04: Revisão da Resolução nº 03/2014 do CAPEX sobre Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFBA. Relatoria: Comissão Especial. A Conselheira Fabiana Brito registrou o intenso trabalho já executado e em andamento pela aludida Comissão, então designada para a citada finalidade, atualmente em fase de prioritária realização, dentre outros serviços, de uma análise estatística da situação, além de assinalar o frequente e continuado surgimento de novos dados e elementos requisidores de atenção, avaliação e dedicação, todavia lamentando um momentâneo retardo recente das respectivas atividades em decorrência da generalizada demanda provocada pela implantação e implementação do Semestre Letivo Suplementar (SLS), ainda assim sem qualquer comprometimento do desenvolvimento da globalidade das respectivas ações. O Conselheiro Paulo Alberto Gomes defendeu a execução de uma apreciação e discussão prévias do assunto para posterior elaboração e submissão de uma minuta de Resolução à análise e pronunciamento do Conselho, então ratificando a efetiva ocorrência do mencionado atraso de alguns procedimentos pelo já referido motivo e ressaltou três principais aspectos merecedores de uma especial abordagem: 1- estudo da correspondente Resolução vigente – aí destacando dois itens de maior relevância para efeito de possível alteração: a) Capítulo I – Dos Objetivos e da Organização – proposta da sua apresentação de forma exclusivamente relacionada ou associada com atividades específicas da UFBA; b) Capítulo IX – Dos Recursos Financeiros – sugestão de uma melhor informação e esclarecimento da sua estruturação, dada a sua considerada expressão de maneira muito vaga e imprecisa; 2- análise dos cursos já realizados – após avaliação de 172 cursos diferentes, concluiu-se pela existência da sua excessiva concentração numa mesma Unidade Universitária, bem como de demasiados docentes na sua coordenação, além da constatada razoabilidade dos valores cobrados de mensalidades situadas entre R\$ 230,00 e R\$ 1.100,00; 3- diálogo com os professores sobre o tema, do qual depreendeu-se ou inferiu-se pela existência de um cenário representativo de certa "tolerabilidade" institucional dos cursos lato sensu, com a indicação da adoção dos possíveis meios voltados para a substituição do citado

40

41

42

43

44 45

46

47

48

49 50

51

52

53 54

55

56

57 58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74

75

76 77

78 79

80

81

82

procedimento por um comportamento de incentivo ou estímulo à sua execução. A Conselheira Fabiana Brito assinalou a importância da disponibilização de um sistema confiável de coleta de informações, admitindo, contudo, a amenização da sua desfavorável ocorrência atual mediante utilização e colaboração da pertinente legislação e endossou a externada concepção de desqualificação dos cursos em apreço, além de reportar-se a problemas gerais relativos a aspectos de natureza burocrática e de encaminhamento, estes igualmente registrados e destacados pela Conselheira Larissa Silva com base em situação por ela pessoalmente vivenciada e relatada. O Conselheiro André Lemos associou a majoritária parcela dos elementos ali levantados a questões de conotação estrutural da UFBA de difícil equacionamento através de uma Resolução, então posicionando-se, favoravelmente, à manutenção da Resolução vigente sem qualquer alteração, adicionalmente reforçando a sua opinião mediante registro e comentário sobre o processo de análise e tramitação interna dos cursos, habitualmente perpassando diversos órgãos avaliadores, inclusive as Congregações das Unidades Universitárias, para efeito de aprovação e aplicação. A Conselheira Yeimi Lopez ressaltou a relevância do tema em debate e corroborou, parcialmente, a fala precedente, dela apenas divergindo no específico aspecto da aventada inviabilidade de modificação institucional, sobretudo quanto à assinalada concepção de desorganização e desqualificação, por ela considerada de admissível consecução mediante alcance de aperfeiçoamento dos atuais procedimentos através de uma reedição da Resolução com os devidos reparos e ajustes. O Conselheiro Thierry Lobão também concordou, em parte, com o pronunciamento do Conselheiro André Lemos e, apesar da pessoal opinião favorável à auspiciosa perspectiva de obtenção de um provável impulso dos cursos *lato* sensu, admitiu a impossibilidade de uma completa solução da totalidade dos problemas através da aprovação de uma norma, todavia capaz de promover a atenuação e correção de falhas existentes. O Presidente destacou o aspecto remuneratório como um dos principais elementos influenciadores no assunto em debate em função da respectiva demanda de prudência e cautela no manejo de recursos públicos, com evidente e inevitável repercussão sobre os cursos pagos, aí sendo ratificado e reforçado por semelhante posicionamento do Conselheiro Thierry Lobão e, após indicar o provável retorno e retomada daquela discussão na próxima reunião do Conselho com a declarada finalidade de prosseguimento dos debates, passou ao item 03 da pauta: Diálogo do Comitê de Acompanhamento do coronavirus com o CAPEX. Com a palavra, o Professor Eduardo Luiz Andrade Mota, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e membro integrante do citado Comitê, participando especialmente da reunião, inicialmente informou a respeito da metodologia adotada para encaminhamento de solicitações institucionais gerais durante o atual período atípico de pandemia e, basicamente, consubstanciada em procedimentos de remessa das eventuais requisições à mencionada equipe, em cujo âmbito efetua-se uma avaliação do assunto e o seu posterior envio ao Gabinete do Reitor para efeito de decisão e adoção das necessárias providências, tudo isto em conformidade com a deliberação tomada pelo CONSUNI sobre o tema, aí salientando a importância da consideração de algumas excepcionalidades igualmente submetidas ao exame do Comitê com base nas respectivas justificativas devidamente externadas. O Professor Eduardo Mota ainda

84

85

86

87

88

89 90

91

92

93 94

95

96

97 98

99

100

101102

103

104

105

106107

108

109

110111

112

113

114115

116

117

118

119

120

121

122123

124

125126

registrou a ocorrência de expressiva diversidade de solicitações para ingresso, acesso e utilização de instalações dos *campi* da UFBA, então exemplificando e sublinhando, dentre outros, com os casos de pesquisas, trabalhos de Bancas de mestrados e doutorados, experimentos laboratoriais, bibliotecas etc., independentemente das situações mais específicas relacionadas com atividades da área de Saúde, além das ações rotineiras de vigilância, portaria, limpeza etc., estes casos voltados para a preservação predial em geral, conforme igualmente decidido pelo CONSUNI, de forma a garantir-se a sua manutenção física e dos seus equipamentos, por vezes de necessária ligação e funcionamento sem longo intervalo de paralisação, sob pena de ocorrência de danos ou perdas por desuso e ressaltou a conotação satisfatória dos atendimentos proporcionados, a despeito da sua numerosa quantidade, com destaque para a execução e disponibilização de todos os serviços de saúde, de ininterrupta atuação, sempre efetuada de forma monitorada e consentânea com as determinações legalmente impostas para implementação durante o período de pandemia. O Conselheiro Marco Nascimento comentou acerca da existência de importantes peças e equipamentos no acervo do Museu de Arqueologia e Etnologia, de possível desgaste e deterioração no atual momento inativo e noticiou a iniciativa tomada por alguns técnicos e estagiários do aludido órgão de realização de uma escala de deslocamentos e trabalho local, então indagando sobre a possibilidade do pagamento de transporte para as respectivas movimentações, tendo o Professor Eduardo Mota informado que, no caso dos técnicos, não cabe tal incumbência à UFBA, de atuação restrita ao fornecimento das satisfatórias condições de trabalho nas suas dependências ou instalações, ainda assim sugerindo uma consulta sobre a matéria à PRODEP (Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas), mas, no tocante aos estagiários, admitiu a possibilidade de atendimento da referida solicitação, inclusive mediante disponibilização de EPIs, (Equipamentos de Proteção Individual), para tanto sugerindo o cumprimento do já citado ritual de encaminhamento de oficio ao Gabinete do Reitor, aí salientando a relevância da sua efetivação através da respectiva liderança ou direção, procedimento, aliás, de consecução extensiva a todas as demais requisidoras situações, sempre, porém, atentando-se e guardando-se os definidos ditames relativos à biosegurança. A Conselheira Andreia Figueiredo reportou-se ao caso particular dos pacientes e formandos da Faculdade de Odontologia e ao funcionamento dos seus laboratórios, então indagando sobre o acompanhamento, pelo Comitê, das demandas oriundas da mencionada Unidade Universitária e o Professor Eduardo Mota informou sobre o provável atendimento, ao longo da semana vigente, das solicitações efetivamente recebidas pelo Comitê, então assegurando uma acurada verificação da sua situação, adicionalmente propondo um contato com o Professor Roberto José Meyer Nascimento, Superintendente do Sistema Universitário de Saúde (SIUNIS), para obtenção de uma notícia mais abalisada e precisa sobre a questão relativa aos referidos laboratórios. O Conselheiro Paulo Alberto Gomes perguntou a respeito do mecanismo a ser adotado no sentido do acesso dos alunos às tendas dos campi para participação no Semestre Letivo Suplementar e o Professor Eduardo Mota comunicou a existência de uma limitação do quantitativo dos respectivos ingressos, prioritariamente destinados ao público discente mais carente ou em estado de vulnerabilidade social, em conformidade

128

129

130

131

132

133134

135

136

137138

139 140

141142

143

144

145146

147

148

149

150151

152

153154

155

156

157

158

159160

161

162

163

164

165

166167

168

169 170

com o correspondente cadastramento realizado pela PROAE (Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil), com a possibilidade da sua ampliação em função de eventual sobra de vagas, adicionalmente registrando e comentando acerca do lançamento, pelo Ministério da Educação (MEC), de um Edital para fornecimento de chips de acesso à internet, mas, ainda assim, de insuficiente quantidade para atendimento à globalidade da respectiva demanda, por fim sugerindo semelhante procedimento de encaminhamento de solicitação à PROAE como tentativa de obtenção de eventual resultado positivo em relação ao assunto ali tratado. O Presidente agradeceu a presença e esclarecedora colaboração prestada pelo Professor Eduardo Mota em relação ao tema abordado, este, por sua vez, disponibilizando-se para qualquer outra necessidade de eventual demanda e, na sequência, o Presidente passou ao item 05 da pauta: O que ocorrer. O Conselheiro Paulo Alberto Gomes reportou-se ao tema constante do item 04 da pauta para solicitar a execução de manifestações e entendimentos entre professores das diversas Unidades Universitárias já detentores de alguma experiência sobre o tema, no sentido do intercâmbio e fornecimento de informações de provável utilidade e valia para efeito de aproveitamento no processo de consecução dos trabalhos referentes aos cursos de pós-graduação lato sensu. O Presidente registrou a existência de muitas queixas e reclamações dos Conselheiros atinentes a dificuldades de acesso à plataforma RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), então propondo, em função da sua preocupante ocorrência, uma avaliação da possibilidade de mudança das atividades do Conselho para uma outra estrutura equivalente e, após breves considerações gerais, a Conselheira Fabiana Brito sugeriu um entendimento do Presidente com o Sr. Luiz Cláudio Mendonça, Superintendente da STI (Superintendência de Tecnologia da Informação), acerca do seu melhor encaminhamento, por ele admitido, dada a complexidade técnica da matéria, então consultando o plenário sobre a existência de alguma objeção a uma eventual modificação de metodologia tecnológica, se for o caso, a ser por ele autorizada e definida de forma conjunta com o mencionado Superintendente, não constatando qualquer rejeição ou oposição à citada autonomia decisória a ele transmitida, de pessoal providência nos moldes anunciados e acertados, em função da forma e do rumo de tramitação e condução do assunto. Não mais havendo pronunciamentos, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente. Aprovada, por unanimidade, em sessão virtual realizada no dia 09.11.2020.

172

173

174175

176

177178

179

180

181 182

183

184

185 186

187

188

189 190

191

192

193

194 195

196

197

198 199

200

201202

203

204

205

206



## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/11/2020

## ATA Nº 1840/2020 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 11:33 ) FABIANA DULTRA BRITTO PRO-REITOR 7285145 (Assinado eletronicamente em 16/11/2020 15:59 ) ALFREDO CARVALHO DE MACEDO COSTA ENGENHEIRO-AREA 286183

(Assinado eletronicamente em 01/12/2020 14:07 ) JAIRZA MARIA BARRETO MEDEIROS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1066101 (Assinado eletronicamente em 13/11/2020 15:40 ) RAYMUNDO DAS NEVES MACHADO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1089997

(Assinado eletronicamente em 17/11/2020 22:11 ) SORAIA TEIXEIRA BRANDAO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1100392 (Assinado eletronicamente em 13/11/2020 10:53 ) LARISSA CHAVES PEDREIRA SILVA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1107303

(Assinado eletronicamente em 16/11/2020 10:08) GIOVANA OLIVEIRA SILVA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1175242 (Assinado eletronicamente em 23/11/2020 13:15 ) MARCO TROMBONI DE SOUZA NASCIMENTO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2178516

(Assinado eletronicamente em 30/11/2020 16:43 ) ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2205161 (Assinado eletronicamente em 13/11/2020 10:53 ) ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1218133

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 15:59 ) MONICA LIMA DE JESUS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2313663 (Assinado eletronicamente em 13/11/2020 14:17 ) THIERRY CORREA PETIT LOBAO COORDENADOR 1419919

(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 09:24 ) JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO PRESIDENTE 2474514 (Assinado eletronicamente em 13/11/2020 11:08 ) RENATA CARDOSO DA SILVA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1488691

(Assinado eletronicamente em 23/11/2020 16:11 ) HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2582868 (Assinado eletronicamente em 16/11/2020 11:29 ) LENIRA PERAL RENGEL PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1674636

(Assinado eletronicamente em 18/11/2020 20:51 ) REGINA TERSE TRINDADE RAMOS (Assinado eletronicamente em 13/11/2020 10:18) ANA CAROLINA DE SOUZA BIERRENBACH

## PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1681726

## PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1697455

(Assinado eletronicamente em 04/12/2020 07:51 )
PAULO ALBERTO PAES GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
671988

(Assinado eletronicamente em 14/11/2020 20:11 ) LAERSON MORAIS SILVA LOPES PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2057579

(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 09:26 ) YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1156259 (Assinado eletronicamente em 21/11/2020 00:37 ) THAIS SELTZER GOLDSTEIN PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1102723

(Assinado eletronicamente em 16/11/2020 11:05 ) INES KARIN LINKE FERREIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1425360 (Assinado eletronicamente em 09/12/2020 15:05 ) RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1281669

(Assinado eletronicamente em 19/11/2020 20:37 ) RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2373965 (Assinado eletronicamente em 13/11/2020 09:37) ERICA APARECIDA SALATINI MAFFIA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 3056357

(Assinado eletronicamente em 10/12/2020 12:06) LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1432121 (Assinado eletronicamente em 13/11/2020 11:01) FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1000153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufba.br/documentos/">https://sipac.ufba.br/documentos/</a> informando seu número: 1840, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 13/11/2020 e o código de verificação: 386a78a6d2